



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 184

ANANÁS - TO

terça-feira, 15 de outubro de 2024

SUMÁRIO

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL..... 1

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 72/2024

1

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 72/2024

“Concessão de Diárias para Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Ananás/TO, e dá outras providências”.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais que conferem a **Lei Orgânica, Regimento Interno desta Câmara e a Resolução nº 001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza **ELZI PEREIRA DE SÁ** Vereadora Presidente da Câmara Municipal, inscrita na matrícula nº 10, empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, com o objetivo de participar de reunião com a Deputada Vanda Monteiro, que será realizada no Gabinete da Deputada no dia 15 de outubro de 2024, para tratar de assuntos referentes ao Município de Ananás/TO. Com saída prevista dia 15/10/2024 às 07:00 horas e retorno previsto dia 16/10/2024, às 19:00 horas.

Parágrafo Único - Conceder-lhe:

Quantidade: 02 (duas diárias)

Valor Unitário: 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total: 1.000,00 (mil reais)

Artigo 2º - Autoriza **DAVIDSON PEREIRA BARBOSA**, Vereador da Câmara Municipal de Ananás/TO, inscrito na matrícula nº 55, empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, com o objetivo de participar de reunião com a Deputada Vanda Monteiro, que será realizada no Gabinete da Deputada no dia 15 de outubro de 2024, para tratar de assuntos referentes ao Município de Ananás/TO. Com saída prevista dia 15/10/2024 às 07:00 horas e retorno previsto dia 16/10/2024, às 19:00 horas.

Parágrafo Único - Conceder-lhe:

Quantidade: 02 (duas diárias)

Valor Unitário: 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total: 1.000,00 (mil reais)

Artigo 3º - A despesa oriunda da (s) respectiva (s) diária (s) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01031000120010000- Manutenção do Poder Legislativo em Geral.

Elemento: 339014 - Diárias – Pessoal Civil.

Artigo 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro.

João Junior Pereira Resende

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ananás/TO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 184